

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

INFORMAÇÕES ÚTEIS PARA AS GRÁVIDAS

No âmbito da pandemia COVID-19 verificou-se a necessidade de reorganizar e adaptar a abordagem clínica e seguimento de grupos mais vulneráveis como as grávidas.

GRÁVIDAS VIGIADAS NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS

A orientação das grávidas vigiadas nos Cuidados de Saúde Primários continuará a fazer-se da mesma forma (ALERT):

- Consulta Peri-parto no Hospital: entre as 35-38 semanas.

GRÁVIDAS VIGIADAS NO CHBM POR ALTO RISCO OBSTÉTRICO

- É feita a vigilância habitual em consulta, podendo haver necessidade de realização de consulta não presencial, de acordo com situação clínica e pandémica.
- Mantem-se o rastreio ecográfico do 1º trimestre, a avaliação morfológica e a amniocentese para o diagnóstico pré-natal. A avaliação do 3º trimestre está dependente da situação clínica e pandémica.
- O parto e puerpério acontecem de acordo com os protocolos habituais e as presentes adaptações.

QUANDO VEM AO HOSPITAL DURANTE A GRAVIDEZ

Todas as grávidas devem colocar uma máscara cirúrgica durante a sua permanência no hospital. Poderá ser medida a temperatura timpânica no momento de iniciar a consulta ou a ecografia, bem como solicitada a higienização das mãos. Não são permitidos acompanhantes nas consultas ou nos exames. Estes devem aguardar pela grávida fora do Hospital.

NO BLOCO DE PARTOS

- A indução do trabalho de parto realizar-se-á de acordo com a indicação clínica, idealmente às 41 semanas.
- Presença de acompanhante: após realização de teste RT-PCR COVID-19, com resultado negativo, é possível a presença de um acompanhante (que será a pessoa significativa) na fase ativa do trabalho de parto/período expulsivo.
- As 2 horas de pós-parto imediato são cumpridas no Bloco de Partos, após as quais a mãe e o recém-nascido serão transferidos para a enfermaria de Obstetrícia no 5º piso do Hospital de Nossa Senhora do Rosário.

NO SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA

- A pessoa significativa poderá visitar diariamente a puérpera e o recém-nascido, entre as 15h00 e as 17h30.
- Será permitida a visita a doentes internadas (grávidas e puérperas), duas vezes por semana (quarta-feira e domingo) das 17h30 às 18h30. A doente identificará até 3 pessoas, sendo permitida apenas 1 visita em cada dia.
- Alta da puérpera em função da situação clínica, habitualmente entre as 24 e as 72 horas após o parto.
- Alta do recém-nascido: condicionada pela observação do Pediatra.

IMPORTANTE

Se esteve em contacto com casos suspeitos ou confirmados, ou tem sintomas sugestivos de COVID-19, deve permanecer em casa e ligar para o SNS 24. Se tiver sintomas graves ou queixas obstétricas consideradas graves e/ou urgentes, deve dirigir-se a uma urgência hospitalar. Utilize preferencialmente veículo próprio.

Para dúvidas ligue o 212147367 ou envie email para o endereço ginobs.duvidas@chbm.min-saude.pt